



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 19/2022 PROCESSO Nº 45/2024

A Câmara Municipal de Caçapava, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.408.496/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Vitor Tadeu Camilo de Carvalho**, CPF 306.496.888-21, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Empresa **NOBRE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.911.946/0001-12, estabelecida na Rua Nitemar Vasconcelos, n.º 18 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo/SP, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Sheila Ferreira Nobre Garcia**, inscrito no CPF n.º 271.285.298-29, resolvem acertar a prorrogação do Contrato de prestação de serviços de segurança patrimonial para preenchimento de 1 (um) posto de vigilantes desarmados, 12 (doze) horas diárias noturnas, de segunda a domingo, ao qual se subordinam as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato originado pelo Pregão Eletrônico n.º 08/2022 – Processo de Compras n.º 80/2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início de vigência em 01/09/2024 e término em 31/10/2024, ou antecipadamente caso o pregão eletrônico n.º 03/2024 seja homologado em tempo menor, com eficácia após a publicação de seu extrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado da presente prorrogação, reajustada em 3.17% (três vírgula dezessete por cento), de acordo com o IPC-FIPE é de R\$ 20.301,60 (vinte mil, trezentos e um reais e sessenta centavos), e onerará os recursos orçamentários e financeiros da Funcional Programática: 01.031.7005.2257 – Elemento: 3.3.90.37.03 do orçamento vigente da



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE.

Caçapava-SP, 29 de agosto de 2024.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

SHEILA FERREIRA NOBRE GARCIA
NOBRE SEGURANÇA LTDA

Testemunhas:

Gleice Juliana Silva Santos
RG nº 44.524.868-3

Ana Gabriela Guimarães Sampaio
RG nº35.085.816-0